



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PEDIDO DA**  
**DISPENSA DE INTERSTÍCIO**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o Plenário, na forma regimental em especial do artigo 122, § 1º, inciso V, onde requer:

**RETIRADA DO PEDIDO DA DISPENSA DE INTERSTÍCIO**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 06/2022 “ALTERA A LEI Nº 1258,**  
**DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017”.**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a dispensa ao Projeto de Lei nº 06/2022, por consenso dos vereadores (as) desta Casa e também motivado pela retirada de pauta por parte da Presidência, perdendo assim o objeto da Dispensa de interstício ao PL 06/2022, justificando assim a retirada da assinatura dos autores subscritos e conseqüentemente do pedido de dispensa.

Na certeza que será cumprido o previsto no RI artigo 122, § 1º, inciso V.

Anchieta – ES, 08 de fevereiro de 2022.

Cleber Oliveira da Silva: \_\_\_\_\_  
Relator

Sérgio Luiz da Silva Jesus: \_\_\_\_\_  
Presidente

Terezinha Vizzoni Mezdari: \_\_\_\_\_  
Membro

---

*Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*

